



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Sete de Setembro, S/N

Telefone



75 3245-1448

Horário



Segunda a sexta-feira, 07:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SANTO ESTÊVÃO

ACESSE:
WWW.CAMARADESANTOESTEVAO.BA.GOV.BR



Diário Oficial da
CÂMARA



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 003, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 - "DECRETA LUTO OFICIAL ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO E SANTO ESTEVÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**

Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Tel (75) 3245-1448 - CNPJ 16.442.014/0001-03

PORTARIA N.º 003, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Decreta Luto Oficial âmbito do Poder Legislativo do município e Santo Estevão e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO, que na data de 22 de novembro de 2023 ocorreu o óbito do senhor **José Francisco Araújo Cabral**;

CONSIDERANDO, que o referido cidadão ocupou o cargo de vice prefeito deste município Santo Estevão, no mandato de 1.997 a 2.000,

RESOLVE:

Art. 1.º - Decretar luto oficial, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Santo Estevão, 23, 24 e 25 de novembro de 2023.

Art. 2.º - Não haverá a sessão legislativa na data e 23 de novembro de 2023.

Art. 3.º - Esta Portaria entre em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, publique-se.

Gabinete da Presidência, 23 de novembro de 2023.

MARIO THOMAS ARAUJO SANTIAGO

Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AD54-16B5-885F-9B86-A4ED> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AD54-16B5-885F-9B86-A4ED



Hash do Documento

1e5797903cb8808d004280e7cf9aaeddf2d8686fc1bcb94ecdcdc5d104c71dd0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/11/2023 12:15 UTC-03:00